



0308403

08620.000209/2008-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO, COMPENSAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Informação Técnica nº 89/2017/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI

Em 01 de agosto de 2017

À Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

Assunto: Manifestação acerca da 4ª Versão do PBA da UHE São Manoel e do Cumprimento das condicionantes para subsidiar a manifestação acerca da emissão da Licença de Operação

Referência: Processo nº 08620.000209/2008-43

1. Introdução

1. Considerando a solicitação do IBAMA, através do Ofício nº 02001.002498/2017-17 - DILIC/IBAMA de 31 de março de 2017, de apresentação de manifestação desta Fundação acerca da emissão da Licença de Operação – LO da UHE São Manoel, com base na Portaria Interministerial 060/2015, bem como a necessidade de avaliação da 4ª versão do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA-CI), encaminhado pela Carta CT–GM–SM–22/17 de 19/01/2017, apresentamos a seguir a presente Informação Técnica que tem como objetivo subsidiar a Funai em seu posicionamento acerca do Processo de Licenciamento da UHE São Manoel.

2. A manifestação da Funai ao Ibama em relação à emissão da Licença de Operação (LO), está prevista no artigo 8º da Portaria Interministerial nº 60 de 24 de março de 2015, a saber:

*Art. 8º - No período que antecede a emissão das licenças de instalação e **operação**, o Ibama solicitará, no prazo de até quinze dias consecutivos, contado da data de recebimento do documento pertinente, manifestação dos órgãos e entidades envolvidos quanto ao cumprimento das medidas ou condicionantes das licenças expedidas anteriormente e quanto aos planos e programas pertinentes à fase do licenciamento em curso. (grifo nosso).*

3. Para tanto, e conforme previsto na Instrução Normativa nº 02/2015, a Funai, por meio da CGLIC, deve avaliar o cumprimento das condicionantes das licenças expedidas anteriormente e a execução dos planos, programas, projetos, e medidas de mitigação e controle ambiental, contando com subsídios das demais coordenações finalísticas da Fundação Nacional do Índio. Cabe destacar que a análise do cumprimento das condicionantes e dos planos e programas de mitigação e compensação devem ser realizados com consulta aos povos afetados, através de reuniões e oficinas específicas com tal fim.

4. Assim, a presente análise técnica se divide em tr partes. A primeira trata do histórico e contextualização do Processo de Licenciamento da UHE São Manoel do ponto de vista do componente indígena, apresentando suas dificuldades, seus avanços e retrocessos e o contexto conturbado existente na região devido aos processos de avaliação, instalação e operação dos aproveitamentos hidrelétricos, em especial os da UHE Teles Pires e da UHE de São Manoel.

5. A segunda parte será dedicada à análise da 4ª versão do Componente indígena do PBA. O principal objetivo desta parte é verificar se houve o atendimento das recomendações exaradas através do Ofício nº 1017/2016/DPDS/FUNAI-MJ de 18 de outubro de 2016, que encaminhou a Informação Técnica nº

248/2015/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, de 10 de outubro de 2016, verificando se, finalmente, o produto poderá ser considerado aprovado.

6. Importante destacar que, segundo a Portaria Interministerial 060/2015, artigo 8, § 2º, os órgãos e entidades poderão exigir uma única vez, mediante decisão motivada, esclarecimentos, detalhamento ou complementação de informações, a serem entregues pelo empreendedor no prazo de trinta dias. No caso em tela, o produto já avança para sua quarta versão, tendo sido verificado nas versões anteriores inconsistências no produto. Destaca-se também que o Processo de Licenciamento Ambiental da UHE São Manoel teve início antes da emissão da Portaria Interministerial 419/2011 e consequentemente antes da Portaria Interministerial 060/2015, por isso, ainda que tenhamos como parâmetro a PI 060, o processo como um todo não pode ser considerado exclusivamente sob seus procedimentos.

7. A terceira parte será dedicada à avaliação das condicionantes do Processo de Licenciamento Ambiental, sendo apresentados ainda o resultado da consulta realizada pela Funai e do 1º Seminário da UHE São Manoel com as comunidades indígenas que teve como objetivo a avaliação do Processo, em especial a execução, ainda que parcial, do CI-PBA.

8. A quarta parte apresentará as considerações técnicas acerca do Processo como um todo, as considerações finais e recomendações que forem pertinentes para a manifestação da Funai sobre a Licença de Operação da UHE São Manoel.

Parte 1 – Histórico e contextualização do Processo de Licenciamento da UHE São Manoel

9. O Processo de Licenciamento Ambiental da UHE São Manoel, em instalação no rio Teles Pires e cujo processo é de responsabilidade do Ibama, teve seu início em 2008, juntamente com mais dois empreendimentos: a UHE Teles Pires, instalada a cerca de 40 km a montante da UHE São Manoel e em operação desde 2014; e a UHE Foz do Apicás, prevista para ser instalada no rio Apicás, tributário do rio Teles Pires, que, até o momento, foi retirada da pauta governamental por solicitação da Funai e do Ibama, em reunião ocorrida no MPOG, reiteradas na Informação Técnica nº 291/2013/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ e na Nota Técnica nº 6822/2013 CGENE/DILIC, encaminhada à Funai por meio do Ofício 02001. 014312/2013 de 20 de novembro de 2013.

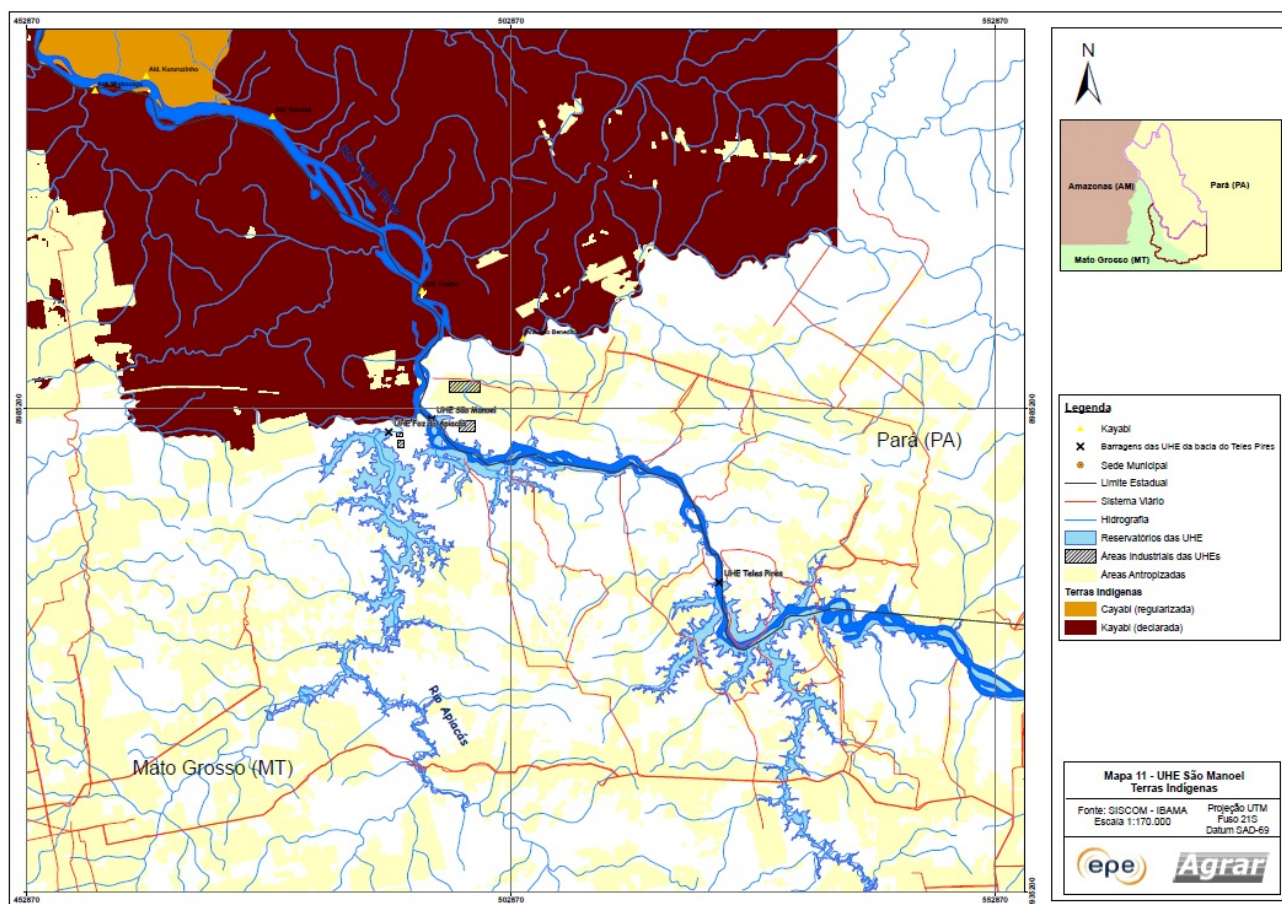


Figura 1 - Imagem produzida no Componente Indígena do Estudo de Impactos – Créditos EPE/AGRAR.

10. É importante registrar que não há como dissociar os processos de licenciamento ambiental das UHEs Teles Pires e São Manoel, levando-se em consideração que estão instaladas no mesmo rio, com

apenas 40 km de distância entre as duas e cuja instalação e operação afetam os mesmos povos indígenas – usuários e dependentes do Rio Teles Pires. Como exemplo dessa interligação, verificou-se durante o seminário da UHE São Manoel diversas falas que se referiam, na verdade, à UHE Teles Pires. É importante também destacar que os empreendedores também se associam na execução de algumas medidas- que se justifica pelos impactos serem cumulativos e sinérgicos.

11. Ao longo do processo de licenciamento ambiental da UHE São Manoel, assim como da UHE Teles Pires, o componente indígena foi severamente prejudicado, uma vez que sua dinâmica, os prazos mínimos estabelecidos (sem deixar de considerar que o Processo é anterior às normativas de participação da Funai no Processo de Licenciamento Ambiental), não foram observados adequadamente, pelo empreendedor.

12. Como resultado dessa “inobservância adequada” do componente indígena, os conflitos acirram-se proporcionalmente ao descolamento do componente indígena aos demais componentes do processo de licenciamento ambiental. Mais que isso, nessa defasagem temporal existente, e como tentativa de “recuperar” o tempo perdido, tem-se verificado uma baixa qualidade dos produtos, quase como se os mesmos só existissem para “cumprir tabela”.

13. Considerando que a lógica estabelecida pelas empresas quase sempre tem como mote atender o cronograma de obras e seus contratos e cumprimento de prazos estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), verifica-se que o entendimento dos povos indígenas acerca do processo de licenciamento ambiental fica prejudicado e, mais que isso, a premissa básica do componente indígena (participação) também fica comprometida- gerando, por muitas vezes, as tais “listas de compras”.

14. Exemplo claro desta afirmação é que a única condicionante estabelecida pela Funai em sua manifestação acerca da Licença Prévia (LP) do empreendimento foi de que os programas de mitigação e compensação fossem construídos e discutidos de forma participativa junto aos três povos impactados – buscando adequar o componente indígena. Entretanto, em virtude das expectativas da EESM de iniciar as obras o mais rápido possível, a condicionante não foi levada a efeito, e suas consequências podem ser verificadas no posicionamento das lideranças dos três povos, em diferentes momentos do processo, em relação ao documento do PBA-CI, já em sua 4ª versão.

15. Importante lembrar que o processo de licenciamento, por si só, é um objeto complexo de trabalho, tendo em vista que envolve diferentes instituições ^[1], cada qual com sua competência regimental, e com prazos para manifestação frente ao órgão licenciador que, nem sempre, são adequados.

16. Ademais, há que se considerar o modelo adotado no Brasil para concessão de empreendimentos hidrelétricos: com os aproveitamentos sendo “públicos” e do Governo até seu leilão, passando depois para um empreendedor privado – que não quer/pode assumir responsabilidades/compromissos assumidos pelo empreendedor anterior. Essa mudança de protagonistas também contribui para aumento dos conflitos.

17. E, nesse contexto difuso e conflituoso, é necessário reconhecer, que, comparativamente às ações empreendidas pela UHE Teles Pires, há um esforço diferenciado da equipe de trabalho da UHE São Manoel, mas que, infelizmente não é suficiente para atenuar os efeitos e impactos do empreendimento e do Processo de Licenciamento como um todo.

18. Como já citado, a construção das medidas de mitigação e compensação, organizadas no PBA deveriam ter sido detalhadas a partir da participação efetiva dos povos indígenas afetados- dinâmica essa que poderia ter minimizado os conflitos advindos dos processos de licenciamento das UHEs Teles Pires e São Manoel.

19. Como já citado, isso não ocorreu. Apresentaremos a seguir um breve histórico da discussão sobre o PBA, até a entrega de sua 4ª versão – que será analisada logo em seguida.

20. Quando da apresentação aos indígenas da primeira versão do PBA-CI, seis meses após a Licença Prévia, verificou-se que foi construída em escritório, ou seja, não cumpriu minimamente, a única condição elencada do componente indígena na Licença Prévia. Como resultado, não permitiu que houvesse compreensão e aceite do que estava sendo proposto pelos povos impactados, justamente pela ausência de participação indígena nas discussões inerentes à elaboração do PBA-CI e pela não apreensão da relação impacto-medida.

21. Destacamos ainda que a primeira versão do PBA-CI foi praticamente uma réplica do PBA-CI da UHE Teles Pires, apresentando, inclusive, o nome deste empreendimento ao longo do texto,

demonstrando a falta de cuidado e de reconhecimento do empreendedor para com o componente indígena, não havendo o cuidado necessário para apresentá-lo.

22. Conforme previsto, a falta de construção coletiva dos programas junto às comunidades indígenas acabou acarretando em lista de demandas que, muitas vezes, não guardaram relação com os impactos advindos do empreendimento. Tal situação se repetiu ao longo das versões, 2 e 3 do PBA.

23. Se considerarmos as várias versões do PBA-CI, lembrando que essa análise contempla a 4ª versão, pode-se verificar que somente esta última peça técnica apresenta condições concretas para manifestação. Se o componente indígena não estivesse deslocado no tempo, a presente manifestação estaria se dando no âmbito da Licença de Instalação (LI), e não na emissão de Licença de Operação (LO).

24. Além disso, não houve uma apresentação final aos povos indígenas das ações contempladas no PBA-CI. Quando da realização do 1º Seminário da UHE São Manoel, ocorrido em 28/06/2017 e 29/06/2017, foram apresentadas as informações acerca das ações já desenvolvidas e das metodologias utilizadas nos monitoramentos, contudo, os povos manifestaram desconhecimento do conteúdo da versão final do PBA-CI, não tendo ciência, por exemplo, das cargas horárias previstas para os cursos de capacitação.

25. Há de se registrar, que essa falta de retorno do empreendedor com os três povos se deu, principalmente, em função do temor de que haveria novas demandas a serem incluídas nos programas caso esse momento se verificasse.

26. A frequente demanda de aceleração do processo de licenciamento para o atendimento dos cronogramas estabelecidos pelas instituições responsáveis pelo setor elétrico, que leva em consideração somente a disponibilização de Megawatts em determinado horizonte, não considera como premissas para o planejamento dos prazos as visões de mundo e modos de vida dos povos que vivem nas regiões impactadas, para os quais os recursos naturais são fonte de sobrevivência e, conseqüentemente, na leitura deles o desconhecimento do futuro implica na insegurança de suas vidas de seus descendentes.

27. Nesse sentido, um mergulho no ponto de vista do outro, o que demanda mais de tempo do que o estabelecido pelos cronogramas institucionais possibilitaria aos povos indígenas maior compreensão do processo e construção de elos de confiança com os atores envolvidos. Contudo, posturas baseadas exclusivamente em cronogramas e lógicas financeiras acabam gerando nos indígenas um sentimento de descrédito generalizado e desencadeando, em alguns casos, posturas radicais.

Parte 2- Avaliação da 4ª versão do CI- PBA

28. A análise aqui apresentada, da 4ª versão do Componente Indígena do PBA, terá como pano de fundo o atendimento as solicitações exaradas na Informação Técnica nº 248/2015/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, que avaliou a 3ª versão do documento, as manifestações dos povos indígenas em relação aos programas propostos na consulta e no 1º Seminário da UHE São Manoel, eventos ocorridos nos dias 26 e 27 de junho e 28 e 29 de junho de 2017, respectivamente.

29. O PBA constitui-se pelos programas abaixo relacionados, que serão discutidos um a um:

- Programa de Gestão Ambiental do Componente Indígena do PBA;
- Programa de Interação e Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental Indígena;
- Programa de Educação Ambiental aos Trabalhadores da UHE São Manoel;
- Programa de Fortalecimento da Organização Indígena;
- Programa de Valorização da Cultura e Manifestações Indígenas;
- Programa de Apoio e Gestão da Integridade Territorial;
- Programa de Etnoarqueologia;
- Programa de Compensação pela Perda de Locais Sagrados;
- Programa de Identificação e Manejo de Novas Fontes de Produtos Florestais Não Madeireiros;
- Programa de Apoio às Roças Tradicionais e Atividades Produtivas;
- Programas de Monitoramento:
 - Indicadores de Saúde Indígena;
 - Ictiofauna;
 - Pesca Indígena;
 - Limnológico e Qualidade da Água;
 - Quelônios e seus Habitats Reprodutivos;
 - Hidrossedimentológico;

30. Seguem abaixo as considerações acerca dos programas propostos.

Programa de Gestão Ambiental do Componente Indígena do PBA

31. No que concerne ao Conselho Gestor, como já comunicado pelas lideranças à EESM e à Funai, registramos que a representatividade dos Kayabi no Conselho Gestor se dará por meio da Associação AIKK. Assim, é imprescindível que seja feita a entrega da última versão do PBA, após atendidas as considerações aqui expostas, ao Conselho das três etnias.

32. Reiteramos a necessidade da EESM proceder à publicação, em Diário Oficial da União, dos nomes dos membros que constituem o Conselho Gestor, Kayabi, Apiaká e Munduruku, e seus respectivos suplentes, assim como o representante da Funai - Coordenadores Técnicos Locais - e representante do empreendedor.

33. Ainda sobre o Conselho Gestor, repetimos que tem caráter consultivo e não deliberativo, e, no caso da proposição de alteração dos programas ou ações, a solicitação deverá passar pela análise técnica da CGLic.

Programa de Comunicação e Interação Social Indígena

34. O Programa de Comunicação e Interação Social Indígena já foi aprovado pela Funai, contudo, ainda aguardamos o envio do Plano de Atividade que está previsto para ser discutido e validado junto aos três povos.

35. Cabe destacar que o programa em questão tem entre seus objetivos facilitar e esclarecer diferentes dúvidas acerca do processo de licenciamento ambiental e das ações previstas e em execução do PBA-CI, contudo, este programa não tem sido eficaz em mitigar os impactos previstos na matriz do Componente Indígena dos Estudos de Impactos.

36. No 1º Seminário ficou clara a ânsia dos indígenas em receber informações, ao considerar que prestar informações é um dos principais objetivos do Programa de Comunicação e Interação Social Indígena, fica nítido que este não está atingindo seus objetivos. Destacamos, como exemplo, o caso do vazamento de óleo hidráulico no rio que, até o momento, não houve esclarecimento preciso quanto a sua origem. No referido programa está previsto o prazo máximo de 5 (cinco) dias para que qualquer informação seja repassada as população impactadas.

37. Como exemplo recente da ineficácia do programa podemos destacar a reunião do Conselho Gestor Kayabi, cuja data foi pactuada no 1º Seminário do PBA da UHE São Manoel, e que foi adiado sem que houvesse comunicação ao representante da Funai. Esse fato gerou o deslocamento do servidor do município de Alta Floresta à aldeia Kururuzinho desnecessariamente, tendo sido avisado da alteração das datas pelas lideranças Kayabi ao chegar à aldeia. Fato que culminou em gastos desnecessário de recursos públicos (combustíveis e diárias).

38. Identificamos no PBA-CI que não houve o detalhamento dos equipamentos do salão de reuniões, conforme solicitado na última manifestação, sendo assim, deverá ser realizada reunião do Conselho Gestor para discutir sobre o tema e posterior encaminhamento à Funai dos registros dos acordos pactuados.

39. Considerando que a base territorial trabalhada pela Funai é terra indígena, e como é do conhecimento dessa EESM houve o estabelecimento de mais duas aldeias Kayabi, Ximari e Kawaieté, Terra Indígena Kayabi, dessa forma, solicitamos que sejam adquiridos 1 barco e 1 motor, do mesmo modelo que foi entregue as demais aldeias, e a instalação de rádio para comunicação. Solicitamos ainda incluí-los nos programas previstos.

40. Visando à integração dos jovens Munduruku que vivem em aldeias menores e que tem dificuldade de comunicação externa, requeremos que seja feita a instalação de rede de internet nas aldeias Posto Velho, Caroçal e Vista Alegre.

41. Outro ponto discutido no 1º Seminário da UHE São Manoel diz respeito à má qualidade da Internet instalada nas aldeias, sendo assim, solicitamos que a EESM verifique a possibilidade de melhorar o acesso (aumentar a franquia de dados).

42. No que concerne à aldeia Pontal, considerando que os Apiaká participaram de todo o processo de licenciamento e que somente no final foram excluídos, solicitamos que em virtude dos atropelos do processo sejam atendidas as solicitações expressas por eles, como compensação, conforme tabela abaixo.

Um gerador para aldeia pontal	De 30 kVA
Um gerador para aldeia Kanindé	De 15 kVA
Um rádio para aldeia Kanindé	Rádio amador
Um globo sat para aldeia pontal	
Internet para aldeia pontal	

Programa de Educação Ambiental Indígena

43. Quanto aos Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PGTAs, a proposta apresentada no PBA-CI não está condizente com as sugestões encaminhadas pela Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM). As ferramentas produzidas no âmbito do PBA-CI da UHE Teles Pires, etnozoneamento e etnomapeamento, que são a base para a elaboração dos PGTAs, não foram sequer incorporadas ou mencionadas na proposta, além disso, foi proposta a realização de oficina de apenas 20 (vinte) horas para realização de um diagnóstico, o que entendemos ser insuficiente para construção dos planos de gestão.

44. A ação dos PGTAs não foi considerada nos Objetivos - geral e específicos, tão pouco estabelecidos metas e indicadores pensando na elaboração de mapas. Sendo assim, essa ação deverá ser revisada e reestruturada junto aos povos Apiaká e Kayabi. Sugerimos que seja revisitada a Informação Técnica nº 97/COPLAM/CGGAM/2015, encaminhada junto com manifestação da 3ª versão do PBA-CI.

45. Informamos que o povo Munduruku não aceitou a realização do PGTA em seu território, assim solicitamos que essa ação seja substituída por outra de interesse daquele povo e que tenha relação com o impacto socioambiental identificado, devendo ser discutido junto a eles no âmbito do Conselho Gestor.

Programa de Educação Ambiental aos Trabalhadores da UHE São Manoel

46. Programa aprovado e já iniciado.

Programa de Fortalecimento da Organização Indígena

47. O apoio à Educação Indígena foi considerado a ação de melhor desempenho do PBA-CI, sendo avaliado pelos três povos como extremamente positivo e importante. Tanto no momento da Consulta quanto no 1º Seminário foi dado destaque e solicitada a ampliação do número de vagas de bolsa universidade, visando contemplar um maior número de jovens.

48. Dessa forma, entendemos que é importante fazer uma avaliação junto às comunidades impactadas quanto à possibilidade de substituição de programas que foram avaliados como ineficazes no âmbito do PBA-CI da UHE Teles Pires e, portanto, não desejam repeti-los no PBA-CI de São Manoel. Assim, sugerimos que sejam concedidas mais 10 (dez) bolsas para cada povo.

49. Ainda com relação a essa ação, informamos que o valor do apoio financeiro para custear moradia e alimentação é de 2,5 (dois e meio) salários mínimos e não 1,5 (um e meio) conforme descrito no PBA-CI. Caso as bolsas não sejam utilizadas imediatamente, orientamos que elas sejam garantidas para os próximos anos.

50. Além disso, dentre os objetivos da ação está previsto o apoio ao deslocamento do estudante de sua nova moradia à Universidade, nesse sentido, no caso do estudante que mora no município de Alta Floresta e que necessita se deslocar para dois Campus, sendo que para um deles a Universidade não disponibiliza transporte e nem o Município, será necessário que a EESM tome as providências para garantir deslocamento, conforme previsto no PBA-CI.

51. Reiteramos o Ofício nº 016577, de 19 de abril de 2017, que solicitou a contratação imediata de profissional da área de psicopedagogia previsto no PBA-CI para subsidiar e acompanhar os indígenas contemplados pela ação de apoio a estudantes, tendo em vista que esses se encontram fora de suas aldeias, em contato direto com a cultura não indígena, sujeitos a enfrentar dificuldades e preconceitos.

52. No que concerne à solicitação dos Kayabi para que a Associação – AIKK - seja responsável pela implementação de alguns programas do PBA-CI – Apoio as Roças Tradicionais e Valorização Cultural, informamos que a Funai não vê óbice quanto a essa demanda, contudo, entendemos que algumas condições devam ser discutidas junto a eles para o amadurecimento da proposta. Assim, sugerimos que seja realizada reunião das lideranças com a CGLic e a EESM para discussão desse quesito, considerando inclusive as capacitações previstas para as associações.

Programa de Valorização da Cultura e Manifestações Indígenas;

53. O programa já havia sido considerado satisfatório na última análise.

Programa de Apoio e Gestão da Integridade Territorial;

54. Em referência ao Programa supramencionado encaminhamos cópia da manifestação da Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) – para que sejam atendidas todas as solicitações apresentadas no documento.

55. Sugerimos a realização de reunião entre EESM, CHTP, CGMT, com acompanhamento da CGLic, para que sejam discutidos todos os pontos que por ventura estejam em desacordo com esta Fundação.

Programa de Etnoarqueologia;

56. Aguardamos a manifestação do IPHAN quanto à pertinência do programa, tendo em vista a prerrogativa desse instituto. Informamos ainda que foi realizada, em 2016, reunião entre Funai e IPHAN para tratar de questões relativas a interface entre as duas instituições no âmbito do licenciamento ambiental. Na oportunidade foi esclarecido, por parte da Funai, que o programa de Etnoarqueologia foi incluído no Componente Indígena do PBA a partir da matriz de impactos do Componente Indígena do Estudo de Impactos. Sendo assim, ainda aguardamos a manifestação conclusiva do IPHAN acerca da manutenção do programa no PBA.

Programa de Compensação pela Perda de Locais Sagrados;

57. O referido programa já havia sido aprovado na última análise, todavia, o tema emergiu fortemente no 1º Seminário realizado pela CHTP, na Consulta realizada pela Funai e no 1º Seminário da UHE São Manoel e a questão relativa à perda desses locais e a impossibilidade de tráfego no rio Teles Pires, a partir da instalação das duas usinas, foi reiterado.

58. Observa-se que os impactos sobre os povos indígenas extrapolaram a questão geográfica, contrariando o apontado no Componente Indígena dos Estudos de Impactos, ou seja, os Impactos Socioculturais não se limitaram a TI Kayabi, tendo em vista a manifestação do povo Munduruku requerendo os direitos sobre o patrimônio arqueológico retirado da área onde foi instalada a barragem da UHE Teles Pires e o acesso a locais considerados sagrados para eles. O material arqueológico tem significado mitológico e espiritual para o povo Munduruku como um todo, não se limitando aqueles que vivem na calha do Teles Pires.

59. Destacamos que a instalação da UHE São Manoel, tão logo o reservatório entre em processo de enchimento, inviabilizará o deslocamento pelo rio impossibilitando o acesso aos locais sagrados para o povo Munduruku. Assim, essa questão merece ser discutida em profundidade com os três povos buscando diminuir tais impactos, considerando que não serão mitigados somente com a implementação do programa proposto.

Programa de Identificação e Manejo de Novas Fontes de Produtos Florestais Não Madeireiros;

60. Programa aprovado na última análise.

Programa de Apoio às Roças Tradicionais e Atividades Produtivas;

61. No que concerne a esse programa, reiteramos que sejam observadas as considerações apresentadas na Informação Técnica nº 61/2015/COPROS/CGETNO/DPDS/FUNAI-MJ de 03 de julho de 2015, enviada pelo Ofício nº 834/2015/DPDS/FUNAI-MJ, de 15 de julho de 2015, no que diz respeito a sistemas agroflorestais.

Programas de Monitoramento:

Água e Ictiofauna

62. Desde o início dos processos de licenciamento ambiental das UHEs Teles Pires e São Manoel uma das maiores preocupações dos três povos impactados e da Funai sempre foi em relação aos impactos sobre a ictiofauna, tendo em vista que esses recursos naturais são de extrema importância para os povos, não só como segurança alimentar, mas também por questões relacionadas à suas manifestações socioculturais.

63. Tanto o EIA quanto o Componente Indígena dos Estudos de Impactos não disponibilizaram informações acerca dos impactos da sequência de barramentos do rio Teles Pires sobre o estoque pesqueiro, sob a justificativa, por ocasião da emissão da LP, de que não havia metodologia disponível para identificar esse tipo de impacto devido à falta de informações disponíveis na literatura científica.

64. No EIA é facilmente identificável a falta de conhecimentos relativos à ictiofauna no rio Teles Pires, os estudos não apresentaram envergadura condizente para estabelecer parâmetros confiáveis que pudessem balizar as alterações ao longo do processo de licenciamento ambiental – instalação e operação.

Especificamente sobre o rio Teles Pires, não há nenhum inventário ou estudo consolidando o conhecimento sobre a sua ictiofauna, contudo, pode-se dizer que ela também é pouco conhecida, entretanto, os poucos estudos realizados na região revelaram uma fauna de peixes bastante diversificada, com a ocorrência de novas espécies. Nos últimos anos, diversas espécies de peixes foram descritas na região e, de acordo com os dados secundários sobre as espécies de peixes compilados pela EPE (2009), 170 espécies totais ocorrem na drenagem do rio Teles Pires. Contudo, acredita-se que este número deva ser bem maior, uma vez que, para a região do baixo Rio Teles Pires, não existem registros históricos de coleta, e no alto Teles Pires elas eram representadas, até então, por apenas um ponto amostral (EPE/LEMECONCREMAT, 2010). Portanto, as informações disponíveis na literatura especializada não concluem quanto ao montante de espécies de peixes que habitam essa bacia, corroborando com o fato da ictiofauna da região neotropical, em especial a amazônica, ser tão diversificada.

65. Sem a construção de parâmetros confiáveis, diante do conjunto de aproveitamentos ao longo do rio Teles Pires – UHEs Magessi, Sinop, Colider, Teles Pires e São Manoel – fica prejudicada a construção de cenários futuros confiáveis e seguros. Isso tem sido observado pelos três povos desde o começo do processo de licenciamento ambiental das duas UHEs.

66. Essas lacunas de informações deslocou para os monitoramentos o encargo de identificar possíveis alterações, ao longo do tempo, sem um quadro inicial que servisse de norte.

Dada a complexidade dos processos vigentes em regiões neotropicais, apesar de ser motivada, em parte, pela precariedade do conhecimento disponível acerca do funcionamento das comunidades de peixes, a construção de uma sequência lógica de investigação, monitoramento e manejo, realizada com objetivos claros e concisos, contribuirá para a reversão dos impactos e para o melhor delineamento das ações mitigadoras dos barramentos inseridos no rio Teles Pires sobre a diversidade ictiológica. (Relatório de Ictiofauna fev/2017 EESM)

67. Cabe lembrar que no intuito de evitar sobreposição de ações esta Fundação concordou que os monitoramentos da ictiofauna poderiam ser executados em conjunto pelas duas empresas – CHTP e EESM -, contudo, no final do ano passado fomos informados pela CHTP que não foram realizadas as campanhas de monitoramento de água e ictiofauna em 2016 dentro da TI Kayabi.

68. Nesse sentido, não dispomos de dados seguros quanto as possíveis alterações nesses recursos. Cabe destacar ainda que a não realização dos monitoramentos pela CHTP é também responsabilidade da EESM, considerando que ambos são corresponsáveis pelos dados.

69. Além disso, no 1º Seminário da UHE São Manoel as apresentações do programa de Monitoramento de Ictiofauna reduziram-se a apresentar a metodologia e não dados consolidados das informações levantadas pelas duas empresas.

70. Somado a isso, outro fator que merece destaque diz respeito ao rio Apicás, tendo em vista que a Funai apresentou ao Ibama manifestação pela não continuidade do licenciamento da UHE Foz do Apicás, devido a necessidade de manutenção daquele rio sem barramentos, de modo que se mantivesse sua função de rota migratória para a ictiofauna, considerando a impossibilidade das espécies migradoras se deslocarem ao longo do rio Teles Pires. Essa manifestação foi ao encontro da Nota Técnica do Ibama nº 006822/2013/CGENE/IBAMA de 29/10/13, que também disserta sobre o tema e justifica a importância de se manter o rio Apicás livre.

É reiterada a recomendação que a rota alternativa do Rio Apicás permaneça livre, de modo que exista a possibilidade de deslocamento trófico e reprodutivo da ictiofauna por este rio e assim os impactos da construção de empreendimentos em cascata neste trecho do Rio Teles Pires sejam minimizados. Apesar da EPE ter investigado a possibilidade de rota alternativa para o conjunto da ictiofauna migratória a jusante da UHE São Manoel, o Rio Apicás permanece como sendo o de maior vazão e com características importantes. Ainda, a sua foz se localiza imediatamente a jusante do barramento proposto para a UHE São Manoel e dessa forma, representa a alternativa imediata para migração de peixes de piracema no contexto após a existência da UHE. (Nota Técnica do Ibama)

71. Contudo, já obtivemos informações de que estão sendo licenciadas pela SEMA/MT duas PCHs no rio Apicás.

72. Nas manifestações dos três povos impactados há recorrente afirmação de que tem havido uma diminuição da quantidade de peixes e tracajás disponíveis no rio Teles Pires e que o esforço de pesca tem sido maior do que antes, em tempo e distância.

73. Diante do destacado nesta Informação, no que concerne a ictiofauna e qualidade de água, entendemos ser necessária a realização de estudos que contemplem os efeitos cumulativos e sinérgicos desse complexo de aproveitamentos nos rios Teles Pires e Apiacás, com a participação estreita de lideranças indígenas e acompanhamento de profissionais de confiança deles.

74. Ainda sobre a ictiofauna, visando evitar a alta mortalidade de peixes nos testes de operação, conforme ocorrido com a UHE Teles Pires será necessário que a EESM adote a instalação de grades para evitar a entrada de peixes e conseqüentemente a morte desses animais.

Indicadores de Saúde Indígena do Programa de Monitoramento

75. Em relação ao Monitoramento de Saúde Indígena, considerando a prerrogativa da SESAI no que concerne ao estabelecimento dos indicadores, informamos que foi encaminhado o Ofício nº 835/2016/DPDS/FUNAI-MJ, de 05 de setembro de 2016 (cópia anexa), por meio do qual a Funai encaminha cópia dos PBAs Kayabi, Apiaká e Munduruku e solicita manifestação acerca da proposta apresentada pelo empreendedor, tanto das obras de infraestrutura – poços artesianos e Unidades Básicas de Saúde – quanto relacionadas ao estabelecimento de indicadores que possam demonstrar a ocorrência de alterações com consequência para os povos impactados.

76. Fomos informados pela EESM que as obras de infraestrutura foram autorizadas pela SESAI, todavia, até o momento, não foram encaminhados os indicadores de saúde e, conseqüentemente, esse monitoramento não vem ocorrendo.

77. É de extrema importância a consolidação dos dados desse monitoramento, tendo em vista as constantes manifestações dos povos quanto à ocorrência de problemas de pele, coceiras, irritações gastrointestinais dentre outros. Nesse sentido, o fato dos indicadores não ter sido estabelecido prejudicou o acompanhamento adequado durante a instalação do empreendimento, o que impossibilitou, até o momento, aferir se tais ocorrências estão relacionadas à instalação da usina.

78. Sendo assim, solicitamos providências dessa EESM no estabelecimento desses indicadores junto à SESAI e no início imediato desse monitoramento. Um fato que causou desconforto e desconfiança dos povos indígenas refere-se ao incidente de vazamento de óleo, principalmente por não ter havido, conforme já explanado, a identificação da origem desse óleo. Mesmo considerando que foi um evento pontual, o fato se torna preocupante porque na maioria das aldeias a água consumida ainda vem do rio Teles Pires, tendo em vista que os poços artesianos ainda não estão concluídos.

Pesca Indígena

79. No que concerne ao monitoramento da pesca indígena, assim como o monitoramento da ictiofauna dentro da TI Kayabi, conforme acordado pelas duas empresas (CHTP e EESM) em concordância da Funai, com vistas a evitar a sobreposição de ações, estão sob a responsabilidade da UHE Teles Pires até 2018. Acontece que no ano de 2016 não foram executadas as campanhas nem da ictiofauna e nem do desembarque pesqueiro.

80. No 1º Seminário da UHE São Manoel pôde-se observar que não há por parte da empresa o cuidado em se apropriar dos resultados das ações executadas pela CHTP, para a prestação de contas junto aos povos impactados. Este fato caracteriza que não há diálogo entre as duas empresas no sentido de consolidar as informações e propiciar um monitoramento eficaz.

81. Quando questionada sobre os dados produzidos dentro da TI, que também é de responsabilidade da EESM, a resposta dada é que, provavelmente, a CHTP esteja enviando os resultados ao órgão licenciador, e que a EESM não disporia desses dados.

82. É mister dizer que é obrigação das duas empresas realizar a consolidação dessas informações e o envio dos resultados tanto a Funai quanto ao Ibama.

Quelônios e seus Habitats Reprodutivos

83. No 1º Seminário da UHE São Manoel não foram apresentados resultados do referido monitoramento, o que foi apresentado pelo responsável foi somente a metodologia que vem sendo empregada nas campanhas.

84. Além disso, assim como o programa de monitoramento da ictiofauna, o técnico responsável pelas apresentações não foi o coordenador dos estudos e sim o responsável pelas coletas. É imprescindível que em próxima oportunidade as discussões acerca do tema contem com a presença do especialista que na avaliação do programa teve o currículo aprovado por esta Fundação.

85. Assim, faz-se necessário a realização, o mais breve possível, de reunião entre as duas empresas junto com Ibama e Funai para fins de resolver imediatamente os problemas identificados nesses programas. Sugerimos, inclusive, que seja uma única empresa de consultoria responsável por todo o monitoramento evitando assim o fatiamento das informações que não conversam entre si.

86. As informações trazidas no 1º Seminário, tanto da metodologia quanto dos resultados, foram satisfatórias, entretanto, os dados apresentados não incluíram os anos de 2016 e 2017, logo, aguardamos que os dados sejam consolidados, enviados a Funai e entregues às lideranças dos três povos nas próximas reuniões do Conselho Gestor.

Parte 3 – Avaliação das Condicionantes do Processo de Licenciamento Ambiental

Considerações acerca da Consulta e do 1º Seminário da UHE São Manoel

87. A fim de verificar se as ações propostas e em execução estão efetivamente mitigando e/ou compensando os impactos trazidos pela instalação e operação da UHE São Manoel, conforme previsto nos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 02 de 27 de março de 2015, foi realizada uma reunião no dia 27 de junho de 2017, na aldeia Kururuzinho. A criação desse espaço de diálogo entre técnicos da Funai – CGLic e CTLs Alta Floresta e Tapajós – e lideranças dos povos Apiaká, Kayabi e Munduruku, visou propiciar uma reflexão acerca das etapas constituintes do processo de licenciamento ambiental. Para tanto, procedeu-se a revisita à matriz de impactos, elaborada no âmbito do Componente Indígena do Estudo de Impactos, e aos respectivos programas propostos.

88. Cabe informar que os impactos identificados no Componente Indígena do Estudo de Impactos foram apresentados em 2013, na cidade de Alta Floresta/MT, pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Entretanto, verificou-se que a metodologia aplicada não foi adequada, pois não garantiu minimamente a participação e apreensão das lideranças sobre o Processo (e sua eventual diferenciação da UHE Teles Pires) e especificamente sobre os impactos.

89. Há de se destacar ainda que, antes da apresentação dos resultados do Componente Indígena do Estudo de Impactos ocorreram vários conflitos em função da celeridade do processo de licenciamento das UHEs Teles Pires e São Manoel, potencializado ainda pelas incertezas em relação à homologação da Terra Indígena Kayabi, a qual até a presente data não pode ser registrada no estado do Mato Grosso, por motivo de ação judicial, gerando inclusive a retenção de servidores da Funai e da EPE.

90. Para a atividade de consulta foram fixados em um painel cada um dos impactos identificados no Componente Indígena do Estudo de Impactos e os programas propostos para mitigá-los. Foi feita uma explanação para cada impacto propiciando um melhor entendimento deles.

91. Posteriormente a essa explanação da Funai acerca da matriz de impactos e visando propiciar a manifestação livre das lideranças dos três povos, o microfone foi deixado aberto durante para que as lideranças pudessem expor seus sentimentos, impressões e interpretações do processo.

92. Parte dessas manifestações espontâneas está descrita no quadro abaixo, e deverão ser consideradas nas próximas etapas do processo, visando melhorar os procedimentos de acompanhamento e avaliação.

"Esperou muito por essa reunião para avaliar nesse seminário. O branco vem apresentar tudo muito técnico, fico chateado com isso - falar de uma forma que possamos entender. As empresas trazem coisas de fora que somos obrigados a aceitar. Nós vivemos aqui e sabemos".

"Cadê a Funai para trazer respostas sobre o registro da Terra Indígena? Cadê a SESAI para tratar das questões de saúde? Cadê a educação? Não poderíamos aceitar esse seminário sem que sejam resolvidas as questões do seminário de Teles Pires".

Sobre a construção da escola – "estão esperando há dois anos com laboratório de informática, professores capacitados e bolsa para universitários. A usina está acabando com o rio, estão tirando tudo de nós e nada fica para gente. A Funai não vai fazer nada e vem mentir para gente. A educação é uma prioridade queremos ver a escola construída, temos capacidade de brigar na caneta e não na flecha. A barragem é para o resto da vida não queremos nada básico (referindo-se ao Componente Indígena do Plano Básico Ambiental)". Sobre o curso de informática: "muito ruim, que realmente forme quando formos para fora passa dificuldade". "Queremos avançar no uso das tecnologias, queremos professores financiados pela usina e aumentar o número de alunos na universidade".

"Os alunos sabem o que foram os impactos, o que foi o Componente Indígena. Não está garantindo o futuro da comunidade. Queremos fortalecimento da associação e da comunidade. Não temos condições de tocar e implementar as ações. Temos que estudar - o não indígena diz: vai perder a cultura? Hoje o indígena vai a

Funai pedir gasolina e não tem. Os indígenas mais velhos já sabiam os impactos. A Funai está querendo jogar para São Manoel. Se o futuro é a educação por que não implementar e melhorar a educação? Estão acabando com o nosso patrimônio - ontem quase quebraram nosso motor. Quanto os municípios receberam? Tem que atender o que nós queremos. Morreu tanto peixe na Teles Pires e agora diz que é o Ibama que vê a questão do peixe. No papel é bonito, na prática dói".

"A briga é para concluir todos os programas. No começo fomos pressionados a aceitar o empreendimento e se não aceitar sairia de qualquer jeito. A escola, o posto de saúde, foi colocada que seria responsabilidade do governo: parceria da empresa mais SESAI, SEDUC, etc. Hoje pegamos um carro, caminhonete, daqui a 5 (cinco) anos não tem mais. A educação não acaba. Apoio às roças tradicionais: contratar empresa que quer ensinar. Pegar esses programas e trocar pela bolsa de estudante. Esperamos que obras sejam de boa qualidade e concluídas. Daqui alguns dias estará com a Licença de Operação e nós nada. Espera melhorar com a UHE São Manoel".

"Se preocupa com saúde, educação - hoje vem participar do seminário - cada vez que fala parece que as coisas bagunçam mais ainda. A maneira como está sendo feito o seminário nós não estamos entendendo nada, complica mais ainda, confunde mais a cabeça". Reclamou da metodologia do seminário (o Seminário ainda não havia começado). "A empresa, no mínimo, são psicólogos para conversar com a comunidade. Está passando sufoco com o pessoal do empreendimento. Fico com dificuldade de conversar, não poderia deixar o barco, deixar a comunidade na mão. Discussão de problemas, me preocupo, fico olhando cada um de nós. Eu peguei a luta tradicional dos antigos. Imagine o jovem que não se interessa? Como vão proteger a terra indígena? No futuro vão alugar a terra indígena para soja, retirada de madeira. Precisamos debater - acho que somente 5% vai ser atendido. O pessoal do empreendimento pensa que o índio é besta - Teles Pires fez uma casa de alvenaria será uma casa de verdade, obra ruim. O que o empreendimento faz é injustiça. A Funai não defende nós de peito. Quero lutar por justiça. A empresa quer deixar os povos doidos. Precisamos ter estabilidade para não seremos vencidos por eles, defender o que é nosso de direito".

"Temos que colocar nossa posição para eles e eles devem aceitar".

"Nós da associação quer executar e a Funai ainda não analisou o PBA".

"Metodologia foi ruim, aquisição de terreno em Apiacás, já perderam 2 terrenos. Nós é que vão dizer como deve ser e não a Funai. Os programas só trazem problema e não solucionam, material acaba. O empreendedor que tem q executar, não a associação. Quando precisei de São Manoel não foi atendido. Não é mitigação e sim mendigaçãõ. Nós podemos fazer nossa própria gestão. Teremos que fazer nossa própria gestão e não depender da Funai e da empresa".

Manifestou-se na língua materna. "Quem está acabando com a minha terra são os brancos".

"Reunir as três etnias e encontramos o caminho certo, lutar os três juntos, Funai tem que defender o índio. O pessoal sofre na região. Precisamos saber quais são os projetos do PBA-CI. A Funai ajudou o empreendedor a pressionar os índios para aceitar os programas". Sobre as associações: "se está legalizada e com consciência para receber os projetos". "Hoje não sabemos quanto o empreendedor gastou com a aquisição dos objetos. A associação não pode retirar nenhum centavo dos projetos. Não podemos depender do governo. Sem o branco orientar a associação não vai. Alunos, pais tem que pressionar para a escola, faculdade, ensino médio, formação, aluno vai estudar para se formar. Quando a comunidade chega o projeto pronto que não foi feito pela comunidade. Empreendedor diz que não tem recurso. Precisamos ver como pegamos o que é melhor para nós. Para executar terão que contratar outra empresa é assim que conseguimos. Muitas denúncias vêm à empresa e daí vamos prejudicar a empresa".

"O PBA está de acordo com o que queremos. Interessante também a associação executar e também a participação (sobre a venda da energia)".

"Amanhã a empresa virá para apresentar os programas. O que vamos ganhar com isso. Nós vamos reclamar amanhã e depois vão continuar reclamando? Tem que ser resolvido o nosso problema. Solicitou reunião com a SEDUC para esclarecer. Recurso que estamos brigando, vamos brigar entre nós mesmo. A Funai já era. Vamos defender nossos direito, a convenção OIT não está sendo acatada".

"Antes da São Manoel a estrada é ruim, muito sofrido. Tem cinco pontes, não está como era antes, jogar cascalho fino, tem muita pedra grande na estradam tem que dar uma geral. Os PBAs não são todos iguais quando pedimos para fazer coisas fora do PBA". Relatou que compraram antenas para sinal de telefone e que depois instalaram internet - pediram para arrumar a antena da internet. Em relação ao barracão com cozinha é necessário arrumar o telefone - "só se a Funai obrigar". "As coisinha que estão fazendo é pouca coisa". No tocante a pista de pouso expressou que precisa melhorar e recordou que já foi entregue um trator.

Propôs criar uma comissão para acompanhar as entregas. "A associação precisa de apoio para produzir projetos. Se os impactos não foram mitigados nós queremos "isso" em substituição. A Funai não faz nada. Precisamos no preparar para conversar com a empresa. Vamos acompanhar os materiais. Nós falamos que a

água está ruim mas não temos como provar. Sujou a água e diminuiu o peixe, tem que compensar. As três etnias tomaram a decisão de fazer a reunião todos juntos e de repente ficamos sabendo que uma etnia desistiu. Temos que ficar unidos para ganhar força".

Sobre arqueologia: "o que poderia ser feito com as áreas para os locais sagrados que foram demarcados? Estamos num momento histórico. A comunicação na aldeia São Benedito tem que ser ilimitada (mudar o plano de 25 megabits por mês porque é insuficiente)". Questionou sobre a manutenção dos veículos doados no âmbito do PBA-CI.

"Dançar para guerra e não comemorar a chegada, dança contrária ao empreendimento e ao governo".

"Precisamos produzir documento para apresentar. A demarcação da terra não saía. A prisão das pessoas foi para garantir a demarcação, foi na pressão. Está levando pressão, os fazendeiros estão jurando de morte. Diz que não tem medo porque os advogados não são seres humanos. Não vou negociar a terra que é da união - servidor da Funai fica dizendo para ir encontrar com o governador para fazer negócio. A empresa se envolveu com nossas índias. As obras mal feitas - foram mandados para tudo. Querem coisas bem feitas. A Cleide prometeu que até janeiro estaria com pessoal para construção da escola. Os alunos estão com papel para protestar o que querem. O poço artesiano só saiu por causa da pressão, escola só vai sair em fevereiro de 2018". Sugeriu aumentar e asfaltar a pista de pouso. Reclamou que o trator doado é de má qualidade, que entortou o eixo com uma tora de madeira. Os ossos dos nossos parentes deve estar tudo no fundo da água. Tudo no papel é bonitinho, mas na prática nada dá certo. Será que vão colocar escada para o peixe subir? O que foi prometido pela EESM vai ter que ser cumprido". Solicitou urnas funerárias, construção de uma casa e estudo etnoarqueológico. Em relação as casas de farinha expressou que não querem "porcaria", querem um projeto bom para fazer coisa descente e que deseja ainda uma máquina beneficiadora de castanha.

"Colocar as coisas como eles querem não vindo numa via de mão única - do empreendedor para os indígenas - mas sim uma via de mão dupla. Compensação não tem fim, ela terá que ocorrer enquanto a empresa estiver com a concessão da usina".

93. As falas registradas evidenciam as fragilidades do Processo de Licenciamento Ambiental sem a existência mínima da execução de outras políticas públicas, ou ainda sem existir condições adequadas para que a Funai, enquanto instituição indigenista do Estado brasileiro, possa cumprir sua missão de promover e proteger os direitos dos povos indígenas.

94. Como pode ser observado em várias falas, a impossibilidade de evitar os "atropelos" no processo, não considerando adequadamente suas formas de organização social para que exista uma apreensão adequada e a discussão qualificada sobre os impactos e o processo como um todo faz com que a Funai, do ponto de vista dos povos indígenas, muitas vezes assumam um papel "em defesa dos interesses dos empreendedores" quando deveria ter forças para garantir os direitos indígenas.

95. Soma-se a isso a conjuntura atual na qual a Funai tem perdido sua capacidade de atuação, por cortes orçamentários e falta de servidores para atendimento aos povos indígenas, que, somado a processos conflituosos, como os de Licenciamento Ambiental – que não levam em consideração o componente indígena de forma adequada ou ainda reduzem-no a mero cumprimento burocrático de etapa, o cumprimento de sua missão institucional tem sido perigosamente complicado.

96. Após a realização da atividade da Funai com as lideranças indígenas, foi realizado, nos dias 28 e 29 de junho de 2017 1º Seminário da UHE São Manoel, tendo como objetivo a apresentação, aos povos indígenas as ações executadas pelo empreendedor até o momento, visando ainda a pactuação de cronogramas futuros.

97. A representante da EESM fez a abertura do 1º Seminário da UHE São Manoel e iniciou a apresentação das ações executadas até aquele momento, quando foram esclarecidas dúvidas e levantados novos pontos. Na medida em que as considerações indígenas foram sendo colocadas, foram sistematizadas num quadro e, determinadas demandas puderam ser respondidas e esclarecidas no dia 29/06/2017 ou acordadas para serem discutidas no âmbito do Conselho Gestor, outras careceriam de apreciação das diretorias da EESM ou da Funai. Entretanto, é nítido que faltou um momento de apresentação do documento final do PBA como um todo, de modo que os povos pudessem ter um panorama geral de todos os programas.

98. Seguem algumas considerações exaradas por lideranças dos três povos.

"Não quer que a São Manoel repita os mesmos erros da UHE Teles Pires. Não acreditamos nos resultados que serão apresentados sobre peixe, água e demais impactos. Quer conversar com os parentes das três etnias para discutir sobre a necessidade de realizar uma assembleia para discutir sobre o PBA."

Fala de abertura: esclareceu os objetivos do seminário e a programação prevista. Houve uma adequação da

programação feita em conjunto com as três etnias. Foi apresentado o projeto e a situação atual do empreendimento bem como todos os programas integrantes do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental. Em seguida iniciou-se a apresentação das atividades que estão em execução: (1) Programa de Interação e Comunicação Social - rádio amador, boletins on-line, boletins impressos, oficinas de comunicação, seminários, instalação de internet, comunicação presencial, boletim voltado para os trabalhadores da obra; (2) Fortalecimento da Organização Indígena - aquisição de imóvel Apiaká, biblioteca, sala de informática, profissionais para educação, caçamba, material para obras, saúde.

Realizou alguns apontamentos em relação aos programas e atividades: (1) Bolsa de estudante - só tem 10 vagas e não é indicação das lideranças e sim quem passar no vestibular; (2) Programa de Comunicação - sinal de internet ruim, rádio com problema na frequência; (3) Programas de Saúde - de 04 à 05 poços artesianos podem secar; (4) Derramamento de óleo hidráulico - pressionar a SESAI.

Apontamentos realizados em relação às atividades do PBA-CI: barco de 20 T, caminhão, sala de informática, casa de Jacareacanga, banheiro para cada casa, internet de 25 megabits não atende a demanda da comunidade, galinha caipira para criação, voadeira de 15 hp marca Yamaha (embarcação pequena não atende a necessidade da comunidade), poço artesiano com encanamentos para todas as casas, não querem postes de madeira, trator doado é descartável - não veio com carroceria, apoio aos estudantes do ensino médio, equipe de obra - local para que não fiquem na aldeia.

Apontamentos realizados em relação às atividades do PBA-CI: a internet não supre a demanda (não limitar o uso da internet), antena de telefonia precisa de manutenção, cota mensal de combustível para a etnia Kayabi, uso do rádio da saúde para falar com a usina, melhorar o telefone para comunidade, poço artesiano de 70 metros de profundidade e 9 mil litros por hora está lacrado com materiais dentro, perfurar outro poço, em relação aos estudantes: o número de pessoas impactadas é diferente do número de vagas em aberto para etnia usar, emissão CNH, projeto da escola na aldeia Kururuzinho.

Apontamentos realizados em relação às atividades do PBA-CI: melhorar a torre de sinal de celular, posto de saúde do Barro Vermelho, a estrada precisa de mais manutenção (jogar mais cascalho fino).

Apontamentos realizados em relação às atividades do PBA-CI: posto de saúde - equipe quebrou parte da parede para colocar sifão, os profissionais do posto precisam de sinal de internet no posto, puxar rede para o posto de saúde (a usina fez algumas benfeitorias e não concluiu, motor de popa de 40 hp para saúde, educação - projeto já está pronto, pode iniciar, qual a compensação sobre os locais sagrados?, não tem plano de manejo para os tracajás (estão tirando os ovos para comer), os materiais para lida nas roças tradicionais já não são mais suficientes (ampliar com aquisição de sementes), monitoramento da qualidade da água - fazem a coleta e nunca mais trazem os resultados para a comunidade, a mesma coisa do peixe - abaixo do rio o peixe não tem como desovar.

Quer pagamento pelos estragos. "Queremos coisas de qualidade, que os direitos sejam respeitados, posto de saúde - já está na mão, vocês já trouxeram para a gente saber (não tem conhecimento de como é esse posto), poço artesiano está lacrado com coisas dentro, fizeram análise da água antes de perfurar os poços, estudo arqueológico antes de fazer as obras, qual a compensação pelas perdas de vestígios arqueológicos, precisamos ser ouvidos e respeitados principalmente as mulheres que ficam nas aldeias com os filhos, e quando acabar o PBA o que vai sobrar para gente? A empresa diz: isso não pode porque acaba com a cultura, o que tem para as mulheres? nós ficamos só matando mosquito, o que tem para as mulheres? Somos muito enganados para cair na lãbia de vocês, não sei por que a Funai fazia contato com o índio - para abandoná-lo? - deixasse o índio lá no mato. Placa: é proibido navegar, caçar e pescar - como se somos da região?"

"Como a Funai aceitou o cronograma do seminário - somente um dia e meio? Não importa se a programação está curta, precisamos mais dias. A SEDUC de Belém está aguardando a empresa. Alguém está segurando e jogando um para ao outro. Obras de saúde: SESAI de Brasília mexeu no projeto. Sobre contratação de indígenas ganham muito pouco - que tipo de contrato é feito? Por mais que ele trabalhe pouco, deve. Licitação de equipamentos e veículos: quando aparece são equipamentos descartáveis. Veículo: vai vir da maneira que vocês querem, a L200 é veículo de outra empresa, gostaria de ver o processo de licitação. Comunicação: internet ruim - é o que tem disponível no mercado - pior que a internet da Vivo, deve-se fazer outra contratação já que acaba em 15 dias. Monitoramento de quelônios: deve ser providenciado o manejo dos tracajás, monitoramento é aéreo - lideranças querem circular o território. Altimetria não foram informados. Essa postura não estou com raiva, quero garantir meus direitos e do meu povo. Vimos sofrendo há anos como essa política do Brasil, vimos sendo massacrados.

Escola do Kururuzinho: "a arquiteta Jovana mediu o tamanho da escola - no papel não conseguimos ter noção do tamanho, daí quando estava pronto nós vemos que não está do jeito que a comunidade quer. Queremos que a licitação seja feita ainda esse ano". Casa de apoio (na cidade de Colider/MT): "não dá para as pessoas ficarem dormindo no corredor. Quando tínhamos casa alugada pelo garimpo era tudo bem para nós". Estrada: "precisa de reparo, se jogar um cascalho deve melhorar". Escritório da associação*: "como vamos

trabalhar como internet muito ruim?" Escritório da associação na cidade: "adquirir uma casa na cidade e colocar internet que preste". Poço artesiano: "perfuraram e a empresa disse que não vai ter problemas, se não prestar terá que ser feito tudo de novo". Pista de pouso: "queremos um trator que preste para arrumar a pista de pouso. Dá para fazer via Santa Rosa". Farmácia: "queremos saber qual o tamanho da farmácia, não no papel". Cozinha comunitária: "já sabemos o tamanho que vai ficar". Fiscalização: "com os Kayabi junto, não adianta fazer sobrevoos sem nenhuma liderança. Estou levando a pressão, faz índio querer me matar, não queremos saber, queremos fazer a vigilância". Tracajás: "queremos fazer o manejo de tracajá - fomos e o Ibama não autorizou. Está acabando os tracajás, só o papel não adianta nada para nós". Escolas: "precisamos urgente das escolas". Rádio amador: "o que tem é da Teles Pires - temos aldeias novas, precisamos de rádio".

Manifestou que o PBA-CI não deve "ficar só na capacitação, quero que tenha garantia para os meus filhos de sucesso, precisamos da construção da escola. Tem que garantir a educação de qualidade". "Índigenas e não indígenas tem os mesmos direitos, temos o direito de escolher o que queremos. Nossa luta é pelos nossos direitos, a Funai não decide por nós". "Quando se refere ao indígena, dizem que altera a cultura, vocês não tem cultura?". "Para que índio quer tanta terra, porque não produz nada. A mesma coisa é o homem branco, tira o petróleo". "Os novos não pensam mais como os antropólogos, o indígena quer desenvolver também". Poço artesiano: "a água tem que passar por uma análise - tem que furar o poço e analisar a água antes de fazer o encanamento. Eles tomam a água trazida de fora". Oficinas de capacitação: "o que aprendeu nos dois seminários é tirar fotos e registrar para mandar para o Ibama". "Precisamos garantir saúde e educação de qualidade". "Quando vir índio na mata, vacina ele contra o homem branco". Educação: "fortalecer quem está estudando". "PBA indígena não demonstra nenhum valor". "Alguns programas devem vir para nossa associação e o apoio da Funai e o MPF nos ajudar". Tracajá: "para baixo do rio não tem mais tracajá e está acabando o peixe".

"Precisamos da escola. Não queremos nada básico". Professores: "a SEDUC não contrata". "Queremos terminar o ensino médio e avançar". Bolsa universitária: "estão estudando lá, precisamos de vagas. Queremos aberta o número de vagas. Não queremos ser somente professores, queremos estudar o que escolhemos". "Chega de nos enganar, nós queremos uma resposta". "Dormitório e barracão está sendo sala de aula".

Educação: "estudam a noite é pouco". "Encaminhar a questão do programa luz para todos". Solicitou um programa voltado para as mulheres (sugestão: costura).

Proposta de encaminhamento resultado das três etnias: compensação indefinidamente. Recordaram que tem uma proposta do governo federal parada no congresso nacional com participação nos lucros. Propuseram participação de 7% nos recursos da UHE Teles Pires e São Manoel (proposta dos três povos). De acordo com o indígena, bolsa nenhuma vai pagar os estragos que a usina causou aos três povos. Questionou ainda porque não foi adquirido equipamentos para o Pontal.

Iniciou sua manifestação solicitando que a perda dos locais sagrados seja compensada, sendo que parte dos recursos deve ser depositada na conta da associação. Em sua opinião cada etnia deve receber 7% pela perda dos locais sagrados. Dispôs ainda que o "Ibama deu licença para retirada de muita madeira, muita madeira está submersa". Questionou como vão melhorar o estudo dos tracajás e dos peixes, enfatizando que não vão aceitar matança de peixes e que é necessário melhorar seu monitoramento. Por fim, perguntou se o Ibama não vai fazer nada ("Vai descer madeira rio a baixo. Como eles dão licença?").

Comunicação: "está ruim, mandar e-mail, receber e-mail, precisamos melhorar". Solicitou a construção da casa de apoio na cidade de Apiacás. Questionamentos realizados: "em que pé está a bolsa para os estudante?, como está o transporte da produção de castanhas?, a construção das escolas está andando?. Pediram que a SESAI e SEDUC comuniquem pessoalmente para a comunidade.

Manifestou que na aldeia Teles Pires, os indígenas não querem que coloquem poste de madeira e sim poste padrão (rede elétrica). Solicitou um trator esteira. Sete quedas: "local sagrado que os velhos deixaram para gente da cultura deles, agora é barragem". Disse ainda que o boto está morrendo atoa ("nunca vi").

"Você está barrando muita coisa para mim. Você não é presidente da Funai não. Seu povo é ladrão. Eu não sou ladrão não. São Manoel tem que fazer coisa boa para nós, criança está crescendo". Ressaltou que a Coordenação Técnica Local de Alta Floresta está parada (Coordenação Regional de Colider - MT).

Dispôs que não há dificuldade de transportar madeira por embarcação pequena ("se há recurso não há dificuldade para transportar").

Entregou documento de complementação do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental.

Falou sobre o sentimento dos locais sagrados, lembrou com muita tristeza dos seus ancestrais. Manifestou que o Plano Básico Ambiental não é avançado e que espera que tudo o que discutido durante o seminário seja respeitado e considerado. "Tudo que está sendo dito nesse PBA daqui cinco anos já acabou". Destacou que as mulheres precisam de ações voltadas para elas - vocês são mulheres (se referindo à servidora da Funai e

colaboradora do empreendedor) e têm que levar em conta a vida difícil das mulheres. Ressaltou que as duas novas aldeias precisam receber recursos desse empreendimento. Questão do ônibus: "foi colocado que a empresa locaria um ônibus por um ano, quer ver se é viável". Tracajá: "querem o manejo e não significa que terão que para de comer".

Pediu ampliação da bolsa de estudo para os três povos e projeto de saneamento para as aldeias. Licitação dos veículos: querem participação das lideranças. Sistema de água: sistema domiciliar (torneira para cada casa).

Expressou que algumas ações dependem de outras instituições de governo. "Que se comprometem em articular junto ao governo. Podemos ir aos Ministérios para dizer e apresentar".

Iniciou sua apresentação retomando ponto a ponto das falas anteriores. Em relação ao quadro com todas as demandas, disse que irá fazer uma articulação com os demais órgãos (agendar reunião na SEDUC do MT). Quanto à inclusão de biblioteca irá cobrar da SEDUC. A Funai se comprometeu a encaminhar ofício à SEDUC para reforçar a demanda. Em relação às bolsas de estudo, manifestou que precisa receber o número de bolsas.

Em relação ao quantitativo de bolsa mencionado pela Cleide, o Sr. Murici respondeu que a quantidade é relacionada a quem passa no vestibular (sem limite).

Comprometeu-se a enviar ofício com autorização para a ação de apoio à educação. Enviará também ofício à SEDUC solicitando o envio do projeto.

Aldeia Kawaieté - solicitou o que segue: barco, motor e rádio. Tendo em vista a posição das lideranças Kayabi com relação ao cronograma de obras, caso eles queiram alterar a Funai aprova.

Elencou algumas mentiras do processo: aumento da mortandade de peixes na Teles Pires, repovoamento (não dá para fazer por questões genéticas - se repovoar com espécies daquele local há uma queda da variabilidade genética). O inventário é muito bom, tem espécies e gêneros novos. Vocês (se referindo aos índios) vão levar um processo de mais de bilhão de reais. A UHE acaba com os quelônios, 70% da fauna deixa de existir. Já existe um parecer sobre Teles Pires e agora vai fazer um da São Manoel.

(1) CHTP: aquisição de casa da associação na cidade de Alta Floresta e loja de artesanato. (2) Projeto corte e costura e valorização para mulheres. (3) CTL de Alta Floresta: falar com Dages. (4) Participação na geração de energia elétrica. (4) Van e caminhão dos Apiaká. (5) Equipamentos: grupos geradores e computadores (aldeias Pontal e Canindé). (6) Programa Luz para Todos (articulação em Brasília). (7) Incluir aldeias novas (Ximaré e Kawaieté): barco, motor, rádio e placa solar.

As condicionantes do Processo de Licenciamento – Componente Indígena

99. A avaliação das condicionantes terá como parâmetro o cruzamento dos dados existentes ao longo do acompanhamento do componente indígena, com as verificações, vistorias e manifestações das comunidades ao longo do Processo, desde seu início até a consulta realizada em junho de 2017.

Condicionantes da Licença Prévia- LP;

a) Viabilizar o **detalhamento** dos programas de controle, mitigação e compensação cabíveis [...] observados os procedimentos os procedimentos previstos na legislação que rege a matéria, e a **necessidade de realização das atividades do citado detalhamento em campo permitindo a participação dos indígenas que residem na Terra Indígena inserida na área de influência do empreendimento (grifo nosso).**

100. **Análise:** No que concerne a condicionante da LP, emitida novembro de 2013, conforme registrado no item 2 desta Informação Técnica, a primeira versão do PBA não foi objeto de construção participativa junto com as comunidades indígenas, em dissonância ao requerido pela Funai ao manifestar-se em relação à LP.

101. Os programas elaborados em escritório, pela empresa de consultoria, foram apresentados e brevemente discutidos com os Kayabi, Munduruku e Apiaká somente nos dias 15 e 16/07/2014 (Aldeia Kururuzinho), 17 e 18/07/2014 (Aldeia Teles Pires), 19 e 20/07/2014 (Aldeia Mairowi), respectivamente. Nesses dois dias, com cada etnia, os três povos manifestaram suas considerações acerca dos programas, demonstrando incompreensão do que estava sendo proposto, o que acarretou a apresentação de listas de demandas a serem avaliadas pela EESM e incorporadas do documento técnico, antes da emissão da LI.

102. Posteriormente a emissão da LI, cujas condicionantes estão descritas abaixo, em julho de 2015 houve a segunda reunião para discussão dos programas já com algum dos incrementos propostos pelos três povos. Cabe informar que os Munduruku não participaram da reunião que ocorreu na aldeia Kururuzinho e somente em dezembro/2015 é que houve esse retorno aos Munduruku.

103. **Conclusão:** Os documentos da **4ª versão** do PBA dos três povos foi protocolado em janeiro/2017, quando da solicitação da Licença de Operação. Além disso, a metodologia utilizada potencializou a existência de listas de demandas, que demonstra que os impactos e o diálogo do empreendedor com as comunidades indígenas não tem sido o mais adequado.

104. Considerando a defasagem temporal da entrega de versão de PBA apta a análise integral e o resultado da execução d nesse sentido, consideramos que a condicionante foi parcialmente atendida tendo em vista a defasagem em relação ao momento do processo de licenciamento.

Condicionantes da LI;

a) Apresentar as adequações necessárias ao PBA, de acordo com a análise e manifestação contida na Informação Técnica nº 210/2014/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ em, no máximo, 45 (quarenta e cinco dias);

105. Levando-se em conta que ainda restam pequenos ajustes a serem feitos na 4ª versão do Componente Indígena do PBA e que o prazo estabelecido não foi cumprido, consideramos que a condicionante foi parcialmente atendida.

b)Apresentar a equipe gestora do PBA em até 60 (sessenta) dias;

106. Condicionante atendida.

c) Validar as ações do PBA, bem como da equipe responsável pela execução dos programas, junto aos povos Kayabi, Munduruku e Apiaká, até dezembro de 2014;

107. Consideramos que a condicionante foi parcialmente atendida, tendo em vista que os documentos protocolados não apresentaram todas as adequações solicitadas pela Informação Técnica nº 248/2015/COEP/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJT, restando ainda alguns ajustes e detalhamentos descritos nesta análise (item nº 2).

d) Assinar o Termo de Compromisso entre Funai e o Empreendedor, garantindo a execução de todas as ações de mitigação e compensação referente ao componente indígena em até 30 (trinta) dias;

108. Levando-se em conta que a assinatura do Termo de Compromisso, já enviado pela EESM, somente poderá ser assinado quando o documento do PBA estiver totalmente concluído. Cabe destacar que o termo de compromisso ainda passará por análise jurídica da Procuradoria Geral Especializada da Funai.

e) Apresentar o Programa de Interação e Comunicação Social, para validação dos materiais de comunicação em até 30 (trinta) dias, devendo a execução do Programa ter início antes das intervenções no rio Teles Pires, buscando compatibilizar o cronograma da obra com as ações do componente indígena;

109. Condicionante atendida, todavia, há de se observar que após a emissão da LI a EESM contratou uma empresa de comunicação para iniciar os trabalhos relativos às informações acerca da obra, do desvio do rio e lançamento das enseadeiras. Concluído esse trabalho a empresa informou que uma equipe da própria EESM seria responsável por esse programa, tendo sido encaminhado o Plano de Trabalho em agosto de 2015 e, somente em agosto/2016 foi contratada uma nova empresa que atualmente é responsável pela comunicação.

f)Consolidar, validar e iniciar a execução do Programa de Proteção Territorial até o início da ação de esgotamento da área ensecada, compatibilizando as metas do Programa com as fases da obra;

110. A condicionante foi parcialmente atendida considerando que a EESM vem fazendo monitoramento remoto da porção sul da TI Kayabi, todavia, as demais ações previstas ainda não foram iniciadas porque ainda demandam de manifestação da CGMT.

Considerações finais

111. Ao longo desta Informação Técnica buscou-se traçar um retrato do atual status do Processo de Licenciamento, destacando os pontos mais críticos avaliando as ações realizadas até o momento e propondo reflexões sobre eventuais equívocos ocorridos com o horizonte de buscar e propor novos caminhos a serem adotados para a correção da condução e execução das medidas relativas ao Componente Indígena.

112. É importante registrar que um dos fatores que prejudicou o andamento do componente indígena da UHE São Manoel diz respeito a baixa qualidade de execução dos programas previstos no PBA da UHE Teles Pires, deflagrando, conforme já mencionado ao longo da Informação Técnica, um descrédito generalizado dos povos indígenas em relação a qualquer tratativa relacionado ao Processo de Licenciamento Ambiental da UHE São Manoel, com ênfase na execução das medidas de mitigação e compensação.

113. Ao avaliar as condicionantes do Componente Indígena ao longo do Processo, verificou-se que todas as condicionantes, à exceção da condicionante relativa ao Programa de Comunicação e da apresentação da equipe gestora, não cumpriram o prazo estabelecido.

114. Verificou-se também que as manifestações de adequações solicitadas em pelo menos 3 ocasiões só foram atendidas de maneira satisfatória – mas ainda com ressalvas - , na 4ª versão do Componente Indígena do PBA. Fato esse que possibilita, finalmente, a autorização para o início de todos os programas previstos.

115. Entretanto, devido a defasagens temporais e aos problemas encontrados no processo é imprescindível que os cronogramas sejam repactuados junto às lideranças dos três povos.

116. As dúvidas e preocupações com questões relacionadas à ictiofauna e qualidade de água ainda permanecem, tendo sempre como pano de fundo a necessidade de análises cumulativa e sinérgica dos efeitos da instalação de 2 barramentos próximos a TI Kayabi, considerando ainda os efeitos das outras usinas instaladas no rio Teles Pires. É imprescindível garantir a segurança alimentar dos povos afetados, levando-se em conta a dependência em relação ao rio e seus modos de vida.

117. Assim, considerando todo o exposto e da avaliação feita pelos povos indígenas não é possível atestar conformidade do processo.

118. Entendemos que para correção do processo de licenciamento, no âmbito do Componente Indígena, deverão ser cumpridas integralmente as seguintes ações:

- Apresentar versão readequada do PBA atendendo as considerações técnicas exaradas na Informação Técnica nº 89/2017/COMCA/CGLIC/DPDS-FUNAI, de 01 de agosto de 2017 (SEI nº 0308403) – em 45 dias;
- Repactuar o cronograma dos programas junto às lideranças dos povos Apiaká, Kayabi e Munduruku – em 30 dias;
- Firmar Termo de Compromisso que garanta a execução das ações previstas no PBA – em 60 dias;
- Realizar monitoramento da ictiofauna e qualidade de água, considerando o conjunto de barramentos instalados no rio Teles Pires e seus impactos sinérgicos e cumulativos, com acompanhamento de lideranças indígenas, conforme acordado junto a eles no 1º Seminário do Componente Indígena do PBA;
- Elaborar o Plano de Comunicação Social, para cada etnia, conforme previsto no Programa de Interação e Comunicação Social, respeitando as idiossincrasias;
- Iniciar ao do Programa de Proteção e Integridade Territorial - em 45 dias;
- Continuar a execução do Componente Indígena do PBA conforme os cronogramas pactuados;

119. Reiteramos que é proibida a retirada de qualquer recurso natural da TI para a instalação das obras previstas no PBA, sendo, portanto, de total responsabilidade do empreendedor garantir que os materiais necessários venham de fora da TI, tais como: madeira, areia, pedras, cascalhos etc. Nos casos em que houver qualquer impossibilidade, o empreendedor deverá consultar a CGLic apresentando justificativa circunstanciada para avaliação técnica e jurídica.

120. É preciso que as empresas, EESM e CHTP, assumam a responsabilidade de conciliar a execução do PBA e os cronogramas das atividades, buscando não sobrecarregar a agenda indígena. Desta

forma, é imprescindível que seja feita consulta com antecedência aos povos indígenas para que sejam pactuadas as agendas junto a eles. Há de se destacar que já houve manifestação das três etnias quando ao excesso de atividades sendo executadas semanalmente, comprometendo as demais atividades coletivas e individuais.

121. Informamos ainda, que a realização de eventos que demandem o acompanhamento de servidores da Funai, deverá considerar a antecedência mínima disposta na IN 03/SLTI/MPOG/15, que estabelece os procedimentos relativos ao deslocamento de servidores

122. Por fim, encaminhamos cópia das cartas que foram enviadas por lideranças dos três povos e solicitamos que seja verificada a possibilidade de atendimento ao pleito apresentado.

[1] Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -Ibama, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso – SEDUC/MT, Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA, Funai, Ministério da Saúde, dentre out



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN GLADYS DE OLIVEIRA SOUZA, Coordenador(a)**, em 08/08/2017, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Antropólogo (a)**, em 15/08/2017, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308403** e o código CRC **D8C2BF43**.